



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

EDITAL 04/2025 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG, através do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 1.281/2024, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, e em conformidade com o Decreto nº 03/2025, que dispõe sobre a composição e as atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, torna pública a abertura do processo de seleção para escolha de 02 (dois) representantes dos movimentos populares para composição do referido Conselho.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 02 (dois) representantes dos movimentos populares para compor o Conselho Gestor do FHIS, conforme previsto no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 03/2025.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se candidatar às vagas os representantes de movimentos populares que atendam aos seguintes critérios:

- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- participar de movimentos populares relacionados à habitação de interesse social;
- ser residente no Município de São Pedro da União – MG.

3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2025**, no horário das **08h00 às 17h00**.

3.2. Os interessados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Governo**, localizada na Prefeitura Municipal de São Pedro da União – MG, Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº46 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade com foto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

- b) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 03 meses);
- c) Declaração assinada pelo candidato informando o tempo de residência no município, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos representantes será conduzida por comissão designada pelo Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 03/2025.

4.2. A seleção será feita com base nos seguintes critérios:

- a) maior idade entre os candidatos inscritos;
- b) maior tempo de residência no município.

4.3. Em caso de empate, a comissão organizadora poderá solicitar documentação complementar para comprovação dos critérios.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado até o dia **10 de fevereiro de 2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da União - MG e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no processo de seleção implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora designada pelo Poder Executivo Municipal.

São Pedro da União - MG, 29 de janeiro de 2025.

Guilherme Augusto de Lima
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade (RG, CNH, CTPS..), inscrito no CPF n°....., residente e domiciliado à Rua, n°- (Bairro) – São Pedro da União/MG – CEP. 37855-000, DECLARO para fins do art. 2º, IV, do Decreto n° 03/2025, que resido no Município de São Pedro da União desde _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro da União (MG), ... de ... 202...

(nome e assinatura)